



PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE MACAÍBA
CNPJ/MF: 08.551.160/0001-30
TABELIÃO: HILTON SALES CHAVES

**Hilton Sales Chaves, Oficial do 1 OFÍCIO DE NOTAS DE MACAÍBA,
C.P.F.129.775.194-91**

Certifica que este título foi prenotado em 17/03/2025 sob o número 332542

Natureza do Título: Requerimento

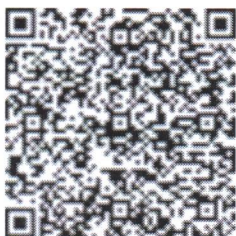
Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202500937400011259GVA

AV- 6 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 937402001095723

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO
Nr. Selo: RN202500937400011659HTP

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 937402001095723



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202500937400004950DRT

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Macaíba, 25 de junho de 2025


Oficial

Emolumentos

FDJ	R\$	566,28
FRMP	R\$	160,03
FCRCPN	R\$	38,08
ISS	R\$	53,35
PGE	R\$	28,31
	R\$	0,82

Total R\$ 846,87

**VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA**



Imóvel: 01 (UM) LOTE DE TERRENO PRÓPRIO, constituído pelo nº 314 da **QUADRA 14**, integrante do Residencial "**REFORMA**", situado em Ruas Projetadas, no bairro do Distrito Industrial, zona de expansão urbana, deste município de Macaíba/RN, com uma área de **203,38m²** de superfície, limitando-se ao **Norte**, com Rua Projetada, medindo 10,34 metros; ao **Sul**, com o Lote 316, medindo 10,34 metros; ao **Leste**, com o Lote 315, medindo 20,03 metros; e ao **Oeste**, com o Lote 313, medindo 19,31 metros.

Proprietário: G.T. INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede à Rua Regina Alves de Andrade, nº. 700, sala 01, Vale do Sol, Parnamirim/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 10.203.093/0001-05, neste ato representada por seu sócio Administrador Sr. **Tadashi Murakoshi**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2.832.350-6/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.896.999-04, residente e domiciliado em São Paulo/SP, à Rua Álvaro Luiz Roberto de Assunção, nº 166, Apto. 181, Bairro Campo Belo.

Registro Anterior: Escrituras Pública de Unificação e Re-Ratificação de Áreas lavradas nas Notas deste Cartório, no Livro nº 208, às fls. 104/105v e 106/107v, em data de 27.07.2009, devidamente registradas no Livro "2" Registro Geral, sob os n.ºs R.1-10.346 e R.1-10.347, em data de 27.07.2009, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 13/01/2010.

Oficial do Registro

R.1-10.957 – DESMEMBRAMENTO - Nos termos da Escritura Pública de Desmembramento lavrada nas Notas deste Cartório, no Livro nº 210, às fls. 282/284v, em data de 04.01.2010, o imóvel constante da presente matrícula, foi por suas proprietárias, desmembrado da porção maior dos Lotes 1387, 1388, 1389, 1390, 1391, 1392, 1393, e 1394 da Quadra 91 e Lotes 1398, 1399, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410 e 1411 da Quadra 92, sem valor declarado e sem condições. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 13/01/2010.

Oficial do Registro

R.2-10.957 – COMPRA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas deste Cartório, no Livro nº 252, às fls. 127/128v, em data de 29.07.2014, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pelo Sr. **ALDENISIO DE SOUZA JUNIOR** e sua esposa **RENATA RIBEIRO DE SOUZA**, brasileiros, casados entre si, sob o regime da comunhão parcial de bens, ele corretor de imóveis; ela despachante, portadores das Carteiras de Identidade nºs 1.001.635-SSP/ES e 1.215.479-SSP/ES e inscritos no CPF/MF sob os nºs 022.824.497-89 e 070.223.387-01, residentes e domiciliados à Rua João Joaquim da Mota, nº 55, Apto 301, Praia da Costa, Vila Velha/ES, por compra feita a proprietária acima referida e qualificada, representada por seu Sócio Sr. **André Luiz de Albuquerque Câmara Guilherme**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Natal/RN, portador da Carteira de Identidade nº 1.940.414/SSP-RN e do CPF/MF sob o nº 008.536.704-47, pelo valor de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais), sem condições. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 11/08/2014.

Oficial do Registro

Av.3-10.957 – CONSTRUÇÃO - Nos termos do requerimento apresentado pelo proprietário acima qualificado, em data de 02.09.2014, instruído do Alvará de Construção nº **581/2014** (Processo nº 2014/SAO-898); Carta de Habite-se nº **018/2015**; Certidão de Características nº **018/2015** (Processo nº 2014/SAO-1279), emitidas em data de 16.09.2014 e 19.01.2015, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo SEMURB-DCUR-SAO desta cidade de Macaíba/RN, assinadas pelo Sr. Antônio Carlos Matos de Oliveira (Secretário); Certidão Negativa

COMARCA DE MACAÍBA - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral - Livro Nº 2

HILTON SALES CHAVES - OFICIAL

de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND do INSS nº **000052015-88888769**, emitida em data de 24.02.2015, com validade para 23.08.2015, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil e RRT - Registro de Responsabilidade Técnica - nº **0000002628792** (Execução de obra) e nº **0000002628790** (Levantamento Arquitetônico), emitida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo, elaborado pela Arquiteta e urbanista, Becosglo Naufna, registro nacional nº A15364-8, procedo a averbação da construção do **Imóvel Residencial, situado à Rua Nossa Senhora do Silêncio, nº 23 - Lote 314 - Quadra 14, Loteamento Residencial Reforma - Zona de Expansão Urbana - Macaíba/RN,** com as seguintes características: **Tipo de Uso:** Residencial. **Número de Pavimentos:** 01. **Número de Unidades:** 01. **Área total construída:** **56,38 m²**. **Composta de:** 01 terraço; 01 sala de estar/jantar; 02 quartos; 01 BWC social; 01 cozinha e 01 área de serviço. Cobertura em telha cerâmica, tipo colonial, estrutura em madeira de lei e laje inclinada pré-moldada com acabamento interno em assado e pintado; piso cerâmico em todos os ambientes; esquadrias: portas em madeira e janelas de vidro com perfil de alumínio; paredes internas em tijolo cerâmico em assadas e pintadas, toda a alvenaria externa recebeu aplicação de textura; todas as paredes do BWC revestimento cerâmico até o teto; a cozinha apresenta a parede da pia com revestimento cerâmico até 1,60m e as demais paredes receberam aplicação de tinta impermeabilizante até o teto; instalações elétricas, hidráulicas e telefônicas são embutidas; sistema de esgotamento sanitário através de fossa e sumidouro. **Limites e dimensões:** **Norte**, Rua Nossa Senhora do Silêncio, medindo 10,34 metros; **Sul**, Lote 316 (Loteamento Residencial Reforma), medindo 10,34 metros; **Leste**, Lote 315 (Loteamento Residencial Reforma), medindo 20,03 metros; e **Oeste**, Lote 313 (Loteamento Residencial Reforma), medindo 19,31 metros. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 31/03/2014

Oficial do Registro

R.4-10.957 - COMPRA - PMCMV - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS/ Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do artigo 61 da lei nº 4.380/64 (**CONTRATO Nº 8.4444.1052969-0**), emitido em data de 02 de outubro de 2015, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pela Sra. **MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO**, brasileira, solteira, vendedora de comércio varejista e atacadista, portadora da Carteira de Identidade nº 1.728.675/SSP-RN e do CPF/MF nº 046.212.934-94, residente e domiciliada à Rua Junqueira, nº 06, Neópolis, Natal/RN, por compra feita a **ALDENISIO DE SOUZA JUNIOR** e sua esposa **RENATA RIBEIRO DE SOUZA**, brasileiros, casados entre si, sob o regime da comunhão parcial de bens, ele corretor de imóveis; ela despachante, portadores das Carteiras de Identidade nºs 1.001.635-SSP/ES e 1.215.479-SSP/ES e inscritos no CPF/MF sob os nºs 022.824.497-89 e 070.223.387-01, residentes e domiciliados à Rua João Joaquim da Mota, nº 55, Apto 301, Praia da Costa, Vila Velha/ES, neste ato representados pela Sra. **Maria da Conceição de Oliveira Bezerra**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 219.620/SSP-RN e do CPF/MF nº 130.755.514-49, residente e domiciliada à Rua João Juracy de Souza, nº 01, Pitimbu, Natal/RN, nos termos da Procuração Pública lavrada no 3º Ofício de Vila Velha/ES, no Livro nº 327, às fls.022, em data de 15.04.2015, pelo valor de **RS 91.000,00** (noventa e um mil reais), com as condições estipuladas do referido contrato, tendo como Credora Fiduciária a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador o Sr. **ROBERTO EDSON AZEVEDO TAVARES**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade CI nº 063789424/IFP-RJ e do CPF/MF nº 932.383.207-34, nos termos da procuração lavrada às fls. 004, do Livro 3013, em 30.04.2013, no 2º

Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF e Substabelecimento lavrado às fls. 073/073v, do Livro 530, em 17.01.2014, no 6º Ofício de Notas de Natal/RN, doravante denominada CAIXA. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 21/10/2015.


Oficial do Registro

R.5-10.957 – ALIENAÇÃO - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS/ Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do artigo 61 da lei nº 4.380/64 (**CONTRATO Nº 8.4444.1052969-0**), emitido em data de 02 de outubro de 2015, o imóvel constante da presente matrícula, encontra-se **Alienado** em favor da **CREDORA FIDUCIÁRIA** acima qualificada, em garantia da dívida assumida, observado todas as cláusulas e condições estipuladas no referido contrato e escritura. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 21/10/2015.


Oficial do Registro

Av.6 -10.957- CONSOLIDAÇÃO - Prenotação nº 332.542 - Nos termos do Ofício, datado de 05.03.2025, CESA/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - com sede em Florianópolis/SC, situado na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111, 4º andar, CEP 88.025-220, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, bem como Certidão de Quitação de ITIV nº 100153.25.9 e Certidão Negativa de Tributos Municipais Específica de Imóvel nº 96.844 - Sequencial: 20359772 - Inscrição Imobiliária: 1.0017.115.02.0289.0000.0, emitidas em data de 18.06.2025, expedidas pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Tributação, procedo ao registro da Consolidação da Propriedade do imóvel constante da presente matrícula e objeto do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - Com Utilização do FGTS dos devedore(s), com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do artigo 61 da lei nº 4.380/64 (**CONTRATO Nº 8.4444.1052969-0**), emitido em data de 02.10.2015, avaliado em R\$ 91.586,10 (noventa e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e dez centavos) em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202500937400001259GVA. (Averbado por: Giovanna Chaves Dozzi). O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 23/06/2025.


Oficial do Registro